

26 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz solta Temer e diz ter de respeitar garantias mesmo sendo a favor da Lava Jato

## Magistrado antecipou definição marcada para quarta-feira; Ministério Público vai recorrer de medida, que também beneficia outros presos

**RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO** Quatro dias após ser preso, apontado pela Lava Jato do Rio como chefe de uma organização criminosa que atua há quatro décadas, o ex-presidente Michel Temer (MDB) foi solto nesta segunda-feira (25) por ordem do juiz federal Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Temer deixou a sede da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro às 18h40 devido ao habeas corpus concedido também a outros sete presos pela Operação Descontaminação, incluindo o ex-ministro e ex-governador Moreira Franco e o coronel João Baptista Lima Filho.

A decisão monocrática, dispensando a análise dos outros dois membros da Primeira Turma do TRF-2, foi tomada por Athié três dias após ele ter marcado um julgamento conjunto para quarta-feira (27).

O juiz disse que voltou atrás e revogou as prisões porque analisou os documentos no final de semana e concluir que não havia justificava para esperar diante do atropelo das "garantias constitucionais".

Ele fez questão de ressaltar que não é contra a Lava Jato, que gerou os mandados de prisão expedidos pelo juiz Marcelo Bretas. "Ao contrário, também quero ver nosso país livre da corrupção que o assola. Todavia, sem observância das garantias constitucionais,

asseguradas a todos, inclusive aos que a renegam aos outros, com violação de regras não há legitimidade no combate a essa praga", afirmou.

O Ministério Público Federal disse que vai recorrer contra a decisão. "A força-tarefa reafirma que as razões para a prisão preventiva são robustas e consistentes", declarou.

O advogado Eduardo Carneiros, defensor de Temer, disse que os termos da decisão "são suficientes para demonstrar quão abusivo" foi a expedição da prisão preventiva.

Ele criticou a "ação isolada" de membros do Poder Judiciário, "os quais, infelizmente, usam a toga para agirem como justiceiros e, a pretexto de combaterem a corrupção, violam as mais mezinhas noções de direito e vilipendiam a honra de pessoas honestas".

A revogação da prisão preventiva é liminar — ainda pode ser revertida pelo corpo de juízes. O julgamento foi retirado da pauta de quarta e ainda não há nova data marcada.

Ao conceder a liberdade ao ex-presidente, Athié argumentou ter tomado a decisão nesta segunda porque não teve condições de examinar as alegações com segurança em apenas uma tarde — na sexta.

Argumentou que não há no ordenamento jurídico antecipação de pena ou possibilidade de prender preventiva-

mente pessoas que não representam perigo à ordem pública ou à investigação criminal.

Relembrou que Temer e Moreira Franco deixaram de ocupar cargos públicos. "O motivo principal da decisão atacada — cessar a atividade ilícita — simplesmente não existe."

No pedido de prisão preventiva, Bretas usou por 19 vezes o verbo "parecer", no sentido de dúvida ou incerteza. O juiz mencionou outras justificativas para a prisão preventiva que aparecem no Código de Processo Penal, mas não disse como esses fatos teriam ocorrido com Temer.

"Os fatos que, de início na decisão se lhe 'pareciam', viraram grande probabilidade. Todavia, mesmo que se admita existirem indícios que podem incriminar os envolvidos, não servem para justificar prisão preventiva", disse Athié.

Para o juiz do TRF-2, o que se tem até o momento "são suposições de fatos antigos", possivelmente ilícitos, mas sem evidência de ação criminosa posterior a 2016 — assim, afirmou, estaria ausente a contemporaneidade que justificaria a prisão preventiva.

A Procuradoria afirmou na última semana, para justificar as prisões, que o grupo de Temer estava destruindo provas e monitorando agentes responsáveis pela investigação.

**CONTINUA**

Em sua decisão, Athié disse que não foi demonstrado que os envolvidos estivessem atendo contra a ordem pública, ocultando provas ou embaraçando a “até agora inexistente” instrução criminal.

Além da prisão, Temer foi alvo, junto com uma de suas filhas, de ordem do juiz Bretas para sequestro de bens móveis e imóveis em valores de até R\$ 62,6 milhões — por meio de congelamento de quantias em bancos e do bloqueio de veículos, dentre outros bens.

O valor foi calculado com base em quatro supostos focos de desvios para garantir a reparação aos cofres públicos.

Além do escritório de advocacia de Temer, ela atinge a Tabapuá Investimentos, da qual ele é, e um consultório de psicologia de Maristela Temer, filha do emedebista. Na eleição de 2014, a última que disputou, Temer declarou patrimônio de R\$ 7,5 milhões.

O emedebista foi preso 79 dias após deixar a Presidência. Tornou-se, assim, o segundo presidente do Brasil a ser encarcerado após investigação na esfera penal. O pioneiro foi Lula (PT), em abril de 2018.

Temer, 78, é acusado de chefiar uma organização criminosa que recebeu R\$ 1 milhão em propina sobre o contrato de construção da usina nuclear de Angra 3. O Ministério Público Federal afirmou que chega a R\$ 1,8 bilhão o montante de propinas solicitadas, pagas ou desviadas pelo grupo do ex-presidente da República.

Segundo a Procuradoria, a organização age há 40 anos obtendo vantagens indevidas sobre contratos públicos.

Em sua decisão, Athié chama a atenção para o objeto da investigação, que deve ser só a Eletronuclear. “Não passa despercebido exagero na narração, na decisão impugnada [de Bretas], eis que em apuração, no caso, apenas os relacionados com a Eletronuclear, e não outras investigações.”

Athié já chegou a ser alvo de ação penal acusado de ter cometido crimes de formação de quadrilha e estelionato, quando juiz no Espírito Santo.

Em 2013, o STF (Supremo Tribunal Federal) determinou o trancamento da ação no STJ (Superior Tribunal de Justiça) por entender que o objeto era o mesmo de um inquérito contra o juiz que já havia sido arquivado em 2008.

O arquivamento ocorreu a pedido do Ministério Público Federal, que concluiu não haver provas que pudessem incriminá-lo. A suspeita era de que Athié tivesse proferido duas sentenças em conluio com um grupo de advogados.

O magistrado foi alvo de quebras de sigilo fiscal, bancário e telefônico. Em função deste inquérito, ficou sete anos afastado do cargo, sendo reenaminhado por decisão do STJ de 2011.

Anna Virginia Balloussier, Ana Luiza Albuquerque, Cátia Seabra e Felipe Bächtold

### ENTENDA O CASO

O que diz o MPF diz sobre Michel Temer? A força-tarefa da Lava Jato no Rio afirma que o ex-presidente é chefe de uma organização criminosa que por 40 anos recebeu vantagens indevidas por meio de contratos envolvendo estatais e órgãos públicos

O que diz a decisão que mandou soltar o ex-presidente? Para o desembargador Antonio Ivan Athié, os crimes supostamente cometidos por Temer são antigos, não havendo fato recente que justifique a prisão

## “

Sem observância das garantias constitucionais, asseguradas a todos, inclusive aos que a renegam aos outros, com violação de regras não há legitimidade no combate a essa praga [corrupção]

Antonio Ivan Athié  
juiz do TRF da 2ª Região, em decisão que mandou soltar Michel Temer

26 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

MARIO CESAR CARVALHO

# Soltura decorre de pressa e decisão frágil, não de sabotagem à Lava Jato

Prisão de Temer foi feita com investigação inconclusiva sobre tentativa de depositar R\$ 20 milhões

SÃO PAULO Não acredite na teoria conspiratória de que a Lava Jato sai enfraquecida com a decisão de soltura do ex-presidente Michel Temer, que isso fere de morte a luta contra a corrupção.

A questão é muito mais simples e rasteira: o juiz Antonio Ivan Athié, da segunda instância, mandou Temer para casa porque a decisão do juiz federal Marcelo Bretas era muito frágil por não contemplar os fatos recentes que a lei exige para a decretação de prisão preventiva. Parece ser um ponto fora da curva no histórico da Lava Jato no Rio.

Há outro problema na investigação que resultou na prisão. Ela foi apressada e inconclusiva ao menos em um fato recente que, se provado, justificaria a prisão de João Baptista Lima Filho, apontado pelos investigadores como operador de recursos ilícitos de Temer há 40 anos, e eventualmente do ex-presidente.

Os procuradores relatam no pedido que houve uma tentativa, em outubro de 2018, de depositar R\$ 20 milhões em dinheiro vivo em conta de uma empresa do coronel Lima.

O banco não aceitou a dinheiro porque o depositante não sabia a origem dos

recursos. A Lava Jato diz que ficou sabendo dessa tentativa por meio do Coaf, o órgão que recebe informações de bancos sobre operações suspeitas.

A apuração do fato era tão precária que não se sabe o nome de quem tentara fazer o depósito. Não havia uma mísera imagem de vídeo das câmeras do banco. Nada, enfim.

A procuradora Fabiana Schneider, que integra a Lava Jato do Rio, reconheceu a fragilidade da informação sobre a suposta tentativa: "Esse fato ainda precisa ser investigado e apurado. É apenas uma comunicação do Coaf, mas esse fato aconteceu em outubro de 2018. Ou seja, um fato extremamente recente", afirmou.

A tese sobre o enfraquecimento da Lava Jato ficou mais robusta após três derrotas da operação, no período em que ela completava cinco anos:

1) O ministro Alexandre de Moraes, do STF, suspendeu a criação de um fundo que teria à disposição R\$ 2,5 bilhões;

2) O STF decidiu que casos em que haja caixa dois e corrupção serão tratados na Justiça eleitoral, que tem uma estrutura precária, e não na Justiça Federal, como queriam os procuradores da Lava Jato;

3) O presidente do Supremo, Dias Toffoli, mandou abrir um inquérito para apurar fake news que pode atingir procuradores da operação que usaram as redes sociais para pressionar essa corte.

Nesses cinco anos, a Lava Jato tornou-se eletrizante como um filme policial, tocou numa questão central da democracia (a relação promíscua entre empreiteiras e políticos), mas cometeu uma série de ilegalidades, das quais a mais célebre talvez seja a decisão do ex-juiz Sergio Moro de divulgar conversas telefônicas entre os ex-presidentes petistas Dilma Rousseff e Lula.

O caminho para ilegalidades foi se estreitando nesses cinco anos. Prisões que Moro havia decretado no início da operação, com justificativas tão frágeis quanto as de Bretas no caso de Temer, já não são mais aceitas, sobretudo pelo Supremo.

O primeiro a vocalizar o incômodo com essas prisões foi o ministro Gilmar Mendes, do Supremo, eleito pelas ativistas das redes como o inimigo número um da Lava Jato.

CONTINUA

26 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Em março de 2015, quando a operação tinha um ano, Gilmar disse o seguinte num julgamento: "Estamos nos aproximando do limite em que a prisão preventiva se torna antecipação de execução".

Em fevereiro de 2017, ele voltou à carga: "Temos encontro marcado com essas alongadas prisões que se determinam em Curitiba".

Há duas visões ao menos sobre estratégias de combate à corrupção. Uma segue estritamente o que diz a lei para evitar que as decisões sejam reformadas. A outra acredita que a lei feita pelos políticos corruptos não basta.

A tolerância a ilegalidades da Lava Jato está diminuindo, mas isso não significa uma tentativa de sabotar a operação, como escreveu o juiz que soltou Temer:

"Reafirmo que sou a favor da operação chamada Lava Jato. Reafirmo também que as investigações, as decisões, enfim tudo que, não só a ela concerne mas a todas sem exceção, devem observadas as garantias constitucionais e as leis, sob pena de não serem legitimadas".

### Derrotas da Lava Jato

**Justiça Eleitoral** Além de ter sido considerado uma derrota para a força-tarefa da Lava Jato, o julgamento no STF sobre crime comum e eleitoral foi marcado por críticas à operação. O ministro Gilmar Mendes se referiu a procuradores como cretinos que "não sabem o que é processo civilizatório"

**Inquérito** O presidente do STF, Dias Toffoli, anunciou inquérito para apurar fake news, ameaças e ofensas contra ministros do tribunal. Entre possíveis alvos estão procuradores da Lava Jato que teriam, na visão de alguns magistrados, incentivado a população a ficar contra decisões do Supremo

### Fundo anticorrupção

No dia 15, o ministro Alexandre de Moraes suspendeu o acordo da Promotoria em Curitiba com a Petrobras que previa a criação, com coordenação do MPF, de um fundo de combate à corrupção com parte dos R\$ 2,5 bi recuperados da estatal. O valor, depositado em conta da Justiça Federal do Paraná, foi bloqueado e movimentações devem ser autorizadas pelo STF

### Habeas corpus de Temer

Na quinta (21), a Lava Jato no Rio de Janeiro prendeu, a pedido da Procuradoria, o ex-presidente Michel Temer (MDB). Nesta segunda, contudo, desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região concedeu habeas corpus ao emedebista, em decisão que sugere excessos do juiz Marcelo Bretas, responsável pela prisão

26 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Dodge quer que juiz federal julgue crime eleitoral

BRASÍLIA A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu nesta segunda-feira (25) ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que autorize juízes federais de varas especializadas em corrupção e lavagem de dinheiro a atuar em matéria eleitoral.

A medida é uma resposta à decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal, que, no último dia 14, definiu que crimes de corrupção e lavagem associados (crimes comuns) a caixa dois (crime eleitoral) devem ser julgados na Justiça Eleitoral, e não na Federal, como queria o Ministério Público.

O julgamento no plenário consolidou, por 6 votos a 5, o que a Segunda Turma do STF, responsável pelos casos da Lava Jato, já vinha fazendo: processos envolvendo corrupção e caixa dois devem ser enviados para os tribunais eleitorais.

A Procuradoria questionou esse entendimento. Para o órgão, a Justiça Eleitoral não é estruturada para julgar crimes complexos como os que vêm sendo descobertos pela Operação Lava Jato e seus desdobramentos. A maioria do STF, porém, impôs derrota à Procuradoria e aos procuradores da Lava Jato.

A decisão do Supremo motivou reação de procuradores da Lava Jato, para quem a medida tende a esvaziar os processos da operação.

No domingo (24), a Folha mostrou que pelo menos 14 de 48 sentenças já proferidas na Lava Jato em Curitiba desde 2014 têm conexão com suspeitas sobre caixa dois e financiamento de campanha, o que pode provocar contestações de defesas com base na decisão do STF.

De acordo com Dodge, a permissão para que juízes federais acumulem a função eleitoral não gera aumento de despesa nem a necessidade de ampliar a estrutura da Justiça Eleitoral.

A ideia é garantir que fatos investigados hoje nas varas especializadas da Justiça Federal continuem sob a responsabilidade dos mesmos juízes que estão à frente dos processos.

Para viabilizar a medida, de acordo com a procuradora-geral, será preciso que o TSE altere duas resoluções, de 2002 e 2014. A Procuradoria requereu, em ofício ao tribunal, que altere as normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, “de forma a que sejam estabelecidos juízos especializados na Justiça Eleitoral para crimes eleitorais conexos a crimes de corrupção, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e praticados por organizações criminosas; e que esta jurisdição também possa ser exercida por juízes federais lotados em Varas Criminais especializadas em crimes de corrupção, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e praticados por organizações criminosas”.

Outra medida destacada pela procuradora-geral foi a criação recente de ofícios de atuação concentrada em polos, com o objetivo de aumentar o número de procuradores atuando na área eleitoral.

Sete estados já instalaram esses ofícios, entre eles Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro.

26 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Lula pede que STJ leve caso do triplex à Justiça Eleitoral

BRASÍLIA A defesa do ex-presidente Lula (PT) pediu que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) anule a condenação do petista no processo do apartamento triplex de Guarujá (SP) e envie o caso à Justiça Eleitoral.

O pedido foi baseado na decisão recente do STF (Supremo Tribunal Federal) de enviar à Justiça Eleitoral processos que envolvem crimes comuns, como corrupção, quando associados a crimes eleitorais, como o caixa dois.

A defesa de Lula diz que a denúncia do Ministério Público Federal cita que parte dos valores de propina supostamente recebidos pelo PT teriam destinação eleitoral, como o financiamento de campanhas.

Na acusação, a Procuradoria diz que parte dos R\$ 16

milhões recebidos pelo partido foi empregada na reforma e na reserva do apartamento triplex atribuído ao ex-presidente, por meio de uma espécie de “caixa” de propina para o PT mantido pela construtora OAS.

A tese da defesa é a de que Lula deveria ter sido julgado pela Justiça Eleitoral desde o início. O ex-presidente foi condenado pelo juiz federal Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, e teve a sentença mantida pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

Lula tem rejeitado as acusações e diz que a condenação ignorou provas de sua inocência. Segundo a defesa do ex-presidente, ele nunca utilizou ou teve a posse do imóvel. Felipe Amorim

### Instituto vai premiar projetos de acesso à Justiça

SÃO PAULO Iniciativas de cidadania e direitos humanos que promovam o acesso à Justiça poderão ser premiadas em até R\$ 100 mil. O Desafio de Acesso à Justiça, que acontece pela primeira vez, vai financiar projetos de pessoas, movimentos sociais e organizações não governamentais que incentivem a população a defender seus direitos junto ao Judiciário e a espaços de mediação de conflitos.

O prêmio é oferecido pelo Instituto Mattos Filho. O júri vai selecionar os melhores projetos e destinar o valor necessário para viabilizá-los. No total, R\$ 100 mil estão disponíveis.

Serão analisados três critérios: capacidade de promover, ampliar e fortalecer o acesso à Justiça no país; potencial de impacto da solução apresentada; e efeito multiplicador da ideia.

As inscrições começam nesta terça-feira (26) pelo site [desafiodeacessojustica.com](http://desafiodeacessojustica.com) e vão até 26 de abril.

MÔNICA BERGAMO

**AVISO...** A defesa de Lula pediu ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) para ser citada com pelo menos cinco dias de antecedência sobre a data do julgamento do caso do triplex na Corte.

**... PRÉVIO** Os advogados temem que o processo seja colocado em pauta nesta terça (26), sem aviso prévio.

**LISTA** E um manifesto com mais de 400 assinaturas de advogados e juristas foi protocolado no gabinete dos quatro ministros do STJ que devem julgar o ex-presidente.

**LISTA 2** O documento diz que “é absurdo” Lula estar condenado e preso por corrupção, num processo que consideram sem provas. “Onde estão os recursos indevidamente apropriados? Em que bancos estarão as contas abarrotadas de dinheiro sujo?”, questiona.

**AQUI...** O Tribunal de Justiça do RJ proibiu a locação de um apartamento em Ipanema pelo período de menos de 30 dias e para mais de seis pessoas por vez. A decisão impede que o imóvel seja locado pelo aplicativo Airbnb, que oferece aluguel de espaços para curtas temporadas.

**... NÃO** A decisão impõe multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento. Cabe recurso.

**TEMPO** Michel Temer, que estava isolado e recluso antes de ser preso, passava os dias lendo seus processos. Com tempo de sobra, ele começou a participar mais ativamente da elaboração de sua própria defesa.

**RADAR** O caso do Rio de Janeiro, um dos dez a que responde, era um dos que menos geravam preocupação no ex-presidente. O inquérito mal começara a andar, se comparado com outras investigações.

**BORRACHA** O juiz Marcelo Bretas apagou a foto de seu Instagram em que faz uma selfie de camiseta regata numa academia de ginástica do Rio com a legenda: “Aquecendo os tamborins”.

O magistrado chega a ir duas vezes por dia à academia — ele costuma chegar às 6h30. E às vezes volta para reforçar a malhação.

## PAINEL DO LEITOR

### Presídios

A Folha prestou um desserviço ao informar um quadro irreal do sistema prisional paulista (“Denúncias de tortura em presídios disparam no estado de São Paulo”, Cotidiano, 25/3). Das denúncias, 91,67% se concentram no CDP 2 de Osasco, enquanto há 171 unidades no Estado. Além disso, são denúncias inconsistentes, pois 90,9% são genéricas e com termos repetitivos, o que sugere que foram repassadas por um mesmo autor. Elas se concentraram em quatro dias e são sobre serviços que não tiveram problemas no período. As outras seis eram de atendimento médico, mas que já estavam em andamento.

Mariana Borges, assessora de imprensa da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo

**Resposta da repórter Thaiza Pauluze** Entrevistas com mais de 50 pessoas não corroboram a versão de que as queixas provenham de autor único. As informações sobre a concentração de queixas em Osasco e o espaço de tempo constam do texto.

## PAINEL

**LEITE DERRAMADO** Procuradores que atuam na Lava Jato do Rio estavam trabalhando em denúncia contra Michel Temer quando receberam a informação de que o juiz Antonio Ivan Athié, do TRF-2, havia determinado a soltura do emedebista. Não pararam de escrever nem para lamentar.

**À LUTA** Aliados de Temer ficaram aliviados com a libertação —o emedebista parecia deprimido— mas preveem dura batalha judicial para mantê-lo fora do cárcere.

**VAI QUE DÁ** Como Athié havia levado o pedido de liberdade de Temer à sua turma no TRF-2, o meio jurídico avalia que sinais enviados por ministros de tribunais superiores no fim de semana teriam “estimulado” Athié a conceder ele mesmo um habeas corpus ao ex-presidente.

**VAI QUE DÁ 2** Em privado, alguns membros do STF e do STJ classificaram a prisão de Temer, decretada por Marcelo Bretas, como “insustentável”.

# BEMPARANÁ

Juiz acata denúncia contra  
Beto Richa na operação  
Quadro Negro

26 MAR 2019

# QUADRO NEGRO

## Juiz acata denúncia contra Beto Richa

O juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, acatou ontem denúncia contra o ex-governador Beto Richa (PSDB) e outras cinco pessoas no âmbito da Operação Quadro Negro, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de recursos para a construção e reformas de escolas estaduais. Richa foi preso preventiva no último dia 19, por determinação do mesmo juiz, por ter supostamente agido para tentar “comprar” o silêncio do delator do caso, o ex-diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini.

Na denúncia que embasou a nova prisão do tucano, o Gaeco afirma que os pagamentos do grupo político do tucano para a suposta “compra” de silêncio de Fanini, teriam seguido até agosto de 2017. De acordo com acusação, para evitar que ele firmasse acordo de delação e contasse o que sabia sobre o esquema, o ex-governador teria encarregado o empresário Jorge Atherino – também preso na mesma operação – a fazer repasses mensais ao ex-diretor.

Richa já havia sido preso em setembro de 2018, na operação Rádio Patrulha, também do Ministério Público Estadual, que investiga suspeitas de fraudes em licitações para obras em estradas rurais. Em janeiro, foi detido na Operação Integração, desdobramento da Lava Jato na Justiça Federal, que apura um esquema de pagamento de propina por concessionárias do pedágio. Em ambos os casos ele foi solto poucos dias depois, por decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Na semana passada, Tribunal de Justiça e STJ rejeitaram pedido de habeas corpus para libertar o tucano.

26 MAR 2019

# BEMPARANÁ

## **Bloqueio**

A Vara da Fazenda Pública de Antonina (Litoral) determinou o bloqueio de bens do prefeito da cidade, Zé Paulo (PSB), de sua mãe, do presidente da Comissão Permanente de Licitação, da diretora-geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina (Samae) e de dois empresários, em valores que variam de R\$ 40 mil a R\$ 341 mil. Todos são réus em ação por improbidade administrativa do Ministério Público.

## **Doação**

Segundo o MP, o prefeito teria recebido de um empresário R\$ 20 mil como doação de campanha, não registrada, em troca de, caso fosse eleito, favorecimento à empresa do doador. Após eleito, de acordo com as investigações, e com a participação dos outros servidores, ele teria direcionado uma licitação para contratação da empresa, num contrato de R\$ 313 mil, para reforma do reservatório da estação de água da Samae. As investigações apuraram que o prefeito ainda recebeu propina após a assinatura do contrato.

## **Natal**

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba condenou por improbidade administrativa o deputado estadual Jonas Guimarães (PSB) por ter utilizado verba destinada a divulgação da atividade parlamentar para promoção pessoal. Pela decisão, Guimarães terá que ressarcir os danos causados ao erário e pagar multa. A decisão resulta de ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da capital.

26 MAR 2019

## BEMPARANÁ

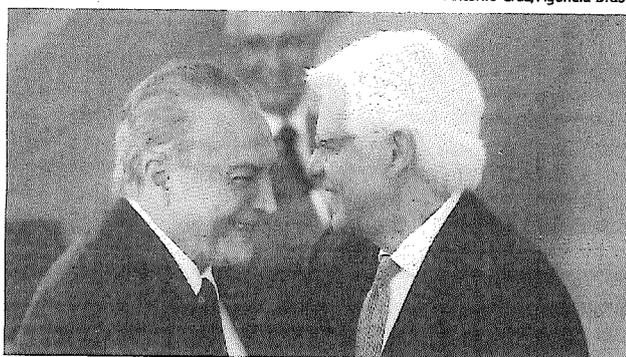
# Desembargador manda soltar Temer e Moreira Franco

Autor diz não ser contra a Lava Jato, mas que é preciso “garantias constitucionais”

O desembargador Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, determinou ontem a soltura do ex-presidente Michel Temer, depois de quatro dias. Athié é relator do habeas corpus dos advogados de Temer, que contestam o decreto de prisão do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio, responsável pela Operação Lava Jato. A decisão também inclui a liberdade do ex-ministro Moreira Franco e outras cinco pessoas, entre elas o coronel Lima, amigo do ex-presidente.

Depois de quatro dias preso, Temer foi libertado e deixou a sede da Superintendência da Polícia Federal (PF) no Rio de Janeiro às 18h43 de ontem em um carro particular, com escolta da Polícia Federal. Ele se submeteu a exame de corpo de delito na própria Superintendência da PF. Depois possivelmente voltaria para São Paulo, onde mora e foi preso.

Lava Jato - Athié havia



Temer e Moreira: ex-presidente saiu ontem mesmo

pedido que o caso fosse incluído na pauta de julgamento do tribunal de amanhã para que a decisão sobre o habeas corpus fosse colegiada. Ao conceder a liberdade, porém, ele se antecipou. Ao justificar, o desembargador disse não ser contra a Lava Jato, mas que é preciso dar “garantias constitucionais”. “Ressalto que não sou contra a chamada ‘Lava-jato’, ao contrário, também quero ver nosso país livre da corrupção que o assola. Todavia, sem observância das garantias constitucionais, asseguradas a todos, inclusi-

ve aos que a renegam aos outros, com violação de regras não há legitimidade no combate a essa praga.”

Athié afirmou ainda que já teve o tempo necessário para analisar o caso, o que justificou sua decisão monocrática, em vez de aguardar o julgamento na 1.ª Turma do tribunal. Ele diz que, até o momento, o que se tem são “suposições de fatos antigos, apoiadas em afirmações do órgão acusatório”. E cita que o juiz Bretas usou termos como “parecia” na hora de justificar a decisão.

“Mesmo que se admita

existirem indícios que podem incriminar os envolvidos, não servem para justificar prisão preventiva, no caso, eis que, além de serem antigos, não está demonstrado que os pacientes atentam contra a ordem pública, que estariam ocultando provas, que estariam embaraçando, ou tentando embaraçar eventual, e até agora inexistente instrução criminal, eis que nem ação penal há, sendo absolutamente contrária às normas legais prisão antecipatória de possível pena, inexistente em nosso ordenamento, característica que tem, e inescandível, o decreto impugnado”.

**Propina** - Temer foi preso na quinta-feira, em investigação que mira supostas propinas de R\$ 1 milhão da Engevix no âmbito da Operação Descontaminação, desdobramento da Lava Jato. Também foram detidos Moreira Franco, e outros 8 sob suspeita de intermediar as vantagens indevidas ao ex-presidente.

CONTINUA

# BEMPARANÁ 26 MAR 2019

## CONTINUAÇÃO

### Magistrado ficou sete anos afastado

O desembargador federal Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), foi responsável pela soltura do ex-presidente Michel Temer, do ex-ministro Moreira Franco e de João Baptista Lima Filho, o coronel Lima. Athié é presidente da primeira turma especializada em direito penal, previdenciário e da propriedade industrial. O julgamento do habeas corpus dos acusados estava na pauta da sessão de amanhã. Athié é relator do caso. Os encontros da primeira turma do TRF-2 são semanais às quartas, compostos por Athié, Paulo Espírito Santo e Abel Gomes.

Athié ficou afastado do cargo durante sete anos, por ter sido alvo de uma ação do Superior Tribunal de Justiça sob acusação de estelionato e formação de quadrilha, em 2004. Um inquérito contra ele, com as mesmas acusações, foi arquivado em 2008 pelo STJ a pedido do Ministério Público Federal. O órgão alegou não ter encontrado provas a respeito de Athié.

### MPF diz que vai recorrer da decisão

Os procuradores que integram a força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal do Rio (MPF) divulgaram uma nota afirmando que receberam “com serenidade” a decisão de revogação da prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB), do ex-ministro Moreira Franco e de João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, na tarde de ontem.

Porém, o grupo reafirmou que as razões para a prisão preventiva “são robustas e consistentes”, mas respeita que a decisão liminar monocrática do desembargador federal Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que é o relator do caso. A força-tarefa informou que analisará as medidas judiciais que poderão ser tomadas.

A Procuradoria Regional da 2ª Região, do MPF, anunciou que vai recorrer da decisão. A expectativa do órgão é que os habeas corpus sejam julgados pela 1ª Turma do tribunal. Porém, o desembargador antecipou uma liminar que soltou os acusados.

26 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Para Justiça Federal, vereador agiu em legítima defesa ao agredir deputado

Juiz substituto nega pedido de Boca Aberta  
para prender Amauri Cardoso;  
Câmara diz que se manifestará sobre briga em  
"momento oportuno"

Vitor Struck  
Reportagem

O juiz substituto da Justiça Federal de Londrina Ricardo Cagliari Bicudo indeferiu nessa segunda-feira (25) os pedidos da defesa do deputado federal Emerson Petriv, o Boca Aberta (PROS), para a determinação da prisão preventiva do vereador Amauri Cardoso (PSDB) e que incluíam a imputação de medidas restritivas contra o vereador, como manter no mínimo 200 metros de distância de Petriv. Os dois parlamentares se envolveram em uma briga na manhã do último sábado (23) do lado de fora do local onde acontecia a 14ª Conferência Municipal de Saúde, resultando em múltiplas fraturas no rosto do deputado por conta de um soco desferido pelo vereador.

No entendimento do magistrado, a agressão ocorreu

em um contexto de legítima defesa, e o pedido de prisão não se sustenta, uma vez que Cardoso possui "residência fixa, ocupação certa e lícita e não pesa sobre si, até onde se tem conhecimento nestes autos, histórico delituoso que pudesse autorizar, eventualmente, a suspeita de que ato semelhante ao que motivou esta queixa-crime possa vir a se repetir", afirma.

Já quanto à aludida determinação de medidas cautelares, Cagliari salientou que a restrição de aproximação física encontra amplo respaldo jurídico em situações em que "ofendido e agressor, em razão de compromissos pessoais, sociais e profissionais, se veem compelidos a dividirem com frequência o mesmo espaço", o que não ocorre entre Cardoso e Petriv.

"Neste caso, não há evidência de histórico de conflitos entre querelante (Boca Aberta) e querelado (Cardoso). Não há, ao menos por ora, notícia de ameaças,

achques ou perseguições do querelado (Cardoso) em relação ao querelante (Petriv)", sustentou a decisão.

Questionada, a defesa do deputado federal não quis comentar a decisão, mas, segundo o advogado Zeno Bortolotti, ainda prepara outras providências na Justiça. Já no âmbito do Poder Legislativo, a defesa do deputado federal também deve protocolar uma representação contra Amauri Cardoso na Câmara.

## CÂMARA

Em nota, o presidente da Câmara Municipal de Londrina, Aílton Nantes (PP), lamentou o ocorrido. "Ciente da necessária imparcialidade para providências futuras que se fizerem necessárias, o Legislativo londrinense informa que, em respeito à população, aguarda o momento oportuno para análise dos fatos e manifestação institucional", diz.

Por conta da briga, o deputado federal Boca Aberta teve o nariz fraturado e deve passar por cirurgia na face por conta de outras fraturas.

26 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Deputado é condenado por utilizar verba para imprimir 30 mil cartões

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba condenou por improbidade administrativa o deputado estadual Jonas Guimarães (PSB), de Cianorte (Noroeste), que utilizou verba destinada a divulgação da atividade parlamentar para promoção pessoal. O deputado deverá ressarcir os danos causados ao erário e pagar multa. A decisão resulta de ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da capital.

De acordo com a ação, houve desvio de dinheiro, pois o deputado mandou imprimir 15.000 cartões de Natal e 15.000 cartões de aniversário, “desnaturando a razão de ser da verba no que concerne a despesas com impressão de material para educar, informar ou orientar a população sobre atividades parlamentares”.

O parlamentar deverá ressarcir todos os valores desembolsados pela gráfica para a confecção dos materiais, o que será apurado em liquidação de sentença, mais multa civil em valor equivalente. Cabe recurso da decisão.

## DEFESA

O deputado enviou à reportagem uma nota de esclarecimento a respeito do caso. A defesa do parlamentar informou que apresentou recurso. “Esclarece ainda que

esta ação faz parte de outras 34 que o MP moveu contra diversos parlamentares que atuaram em legislaturas anteriores a 2009, por terem usado cotas de impressões que eram previstas na própria Resolução Interna da Casa, vigente naquele período, e que autorizava a produção na gráfica do legislativo de cartões de visita, cartões de natal e outros informes da atividade parlamentar”, diz o documento.

Ainda conforme a nota, a “decisão, que impôs ao parlamentar tão somente o ressarcimento e uma multa civil (calculados em pouco mais de dois salários mínimo), na verdade foi desfavorável ao Ministério Público, pois minorou a existência de culpa do parlamentar, reconhecendo que existia na época norma legal e a difusão da praxe pela Direção da Casa, afastando assim os pedidos mais graves do MP, tais como “ato doloso”, “suspensão dos direitos políticos” e “perda do cargo”, os quais estes sim poderiam eventualmente implicar em severos prejuízos e até inelegibilidade”.

A defesa recorreu, pois entende que não há irregularidade alguma no caso, sendo o único caminho admitido a improcedência da demanda. Inclusive, é este o entendimento do Tribunal que julgará o apelo já interposto. A

Justiça do Paraná já mandou arquivar ou indeferiu mais da metade das demais ações ajuizadas quanto a este tema. Em outras tantas o MP fez acordos de ressarcimentos, proposta esta sumariamente negada pelo deputado desde o princípio, ante a sua convicção e certeza de que não fez nada de errado, não havendo margens para qualquer reparo ou críticas às suas condutas como homem público. Assim, a defesa manifesta tranquilidade e confiança quanto ao desfecho do caso”, finalizou.

26 MAR 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Rony e Takahashi têm salários mantidos**

O juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, indeferiu o pedido do deputado federal Emerson Petriv, o Boca Aberta (PROS), e do filho dele, o deputado estadual Matheus Viniccus Ribeiro Petriv (PRTB), de suspensão do pagamento dos subsídios mensais aos vereadores afastados Rony Alves (PTB) e Mario Takahashi (PV). Mesmo a defesa de Boca Aberta relatando “ofensa aos princípios constitucionais da moralidade e da legalidade”, uma vez que os vereadores estão sendo acusados de crimes como organização criminosa e corrupção passiva no âmbito da Operação ZR3, o magistrado destaca que o direito ao recebimento dos salários deve “ser observado enquanto não sobreviver a sua reforma ou rescisão pela instância superior”. Em agosto do ano passado, o juiz Marcus Nogueira Garcia, atuando na 2ª Vara da Fazenda Pública, determinou que Takahashi voltasse a receber os subsídios, e ambos também receberam os retroativos desde o afastamento.

### MILITÃO

#### **OAB local promoverá congresso em Londrina**

A subseção da OAB de Londrina sediará o 1º Congresso de Direito das Famílias e Sucessões do Interior do Paraná, entre os próximos dias 27 e 29, que será uma promoção do Instituto Brasileiro de Direito da Família, com apoio da OAB local. O congresso será aberto dia 27, às 19 horas, e contará com palestra de José Fernando Simão, que é professor da USP, e de Zeno Veloso, considerado o ícone do direito das sucessões. Vão abordar o tema “Direito das sucessões, ontem, hoje e amanhã”.

26 MAR 2019

# FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

## **Caos institucional**

Nunca se produziu um cenário tão perfeito para um caos institucional como agora: ao lado do choque entre o STF e ministério público e juízes, visível em tantos fronts, temos a pendência entre Bolsonaro e Rodrigo Maia, que emperrou a mais importante das reformas, face à difícil, para não dizer impossível, retomada do diálogo. O curioso é que o tipo de anomia que se dá agora não é por falta, mas justamente por excesso de referenciais institucionais.

O presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia, tirou o time de campo ao perceber que Jair Bolsonaro se recusava ao processo normal de negociações que o caso implicava e ao qual o presidente se referia como expressão da “velha política”, sem clarear o que é afinal a “nova”, tão apregoada e tisonada de leve pelas laranjices eleitorais e pelos sismógrafos do Coaf. Essa condenação ao imobilismo não tem, ao menos por enquanto, um sinal de conciliação e com ele da retomada do diálogo. Todos se sentem feridos, magoados, e na plenitude da razão.

De outro lado, temos questões candentes como as prisões do ex-presidente Temer e do seu ex-ministro Moreira Franco, que já provocaram manifestação do STF e que estão no rol do “racha” dos atritos internos quanto à validade da Lava Jato, seja a de Curitiba, a do Rio, hoje mais aquecida por Marcelo Bretas, e agora a de São Paulo, que depois de Paulo Preto entra no metrô e vai em cima dos parentes de Lula, seu filho Luis Claudio e o irmão Frei Chico.

Lateralmente, ainda a absorver a pressão do ministro Sergio Moro pelo pacote anticrime, ironizado como “cola” por Rodrigo Maia e motivo, portanto, de atrito. É muito fogo para a escassez momentânea de bombeiros.

## **Leva Jato**

Antes só se chamava de Leva Jato a de Curitiba, porém a do Rio de Janeiro, desde segunda-feira (25), corre igual risco ante a decisão do desembargador Antonio Ivan Athié, do TRF da 2ª Região, de soltar Michel Temer e demais presos, entre os quais Moreira Franco, alvos de recente operação.

Percebe-se na decisão que a Lava Jato perdeu seu traço hegemônico, já que sustentada por juízes de primeiro grau encontra resistência na área revisora. No seu período áureo, a de Curitiba jamais teve suas condenações contestadas e em casos de revisão mais para aumento do que redução das respectivas penas.

26 MAR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato. Antonio Ivan Athié afirma que indícios de crimes apontados por Bretas são 'antigos' e não justificam prisões preventivas; ex-presidente volta de jatinho para SP

# Desembargador manda soltar Temer após 4 dias

O desembargador Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2.<sup>a</sup> Região, determinou ontem a soltura do ex-presidente Michel Temer (MDB) após quatro dias de prisão. Na mesma decisão, antecipada pelo portal *estado.com.br*, o magistrado concedeu habeas corpus também ao ex-ministro Moreira Franco, ao coronel reformado da Polícia Militar João Baptista Lima Filho e a outros quatro alvos da Operação Descontaminação - que investiga os crimes de cartel, corrupção ativa e passiva, lavagem de capitais e fraudes à licitação na construção da usina nuclear de Angra 3. Todos haviam sido presos preventivamente por ordem do juiz federal Marcelo Bretas, titular da Lava Jato no Rio.

Ao conceder os habeas corpus, Athié reverteu sua própria decisão de incluir os pedidos de liberdade na sessão de amanhã da Primeira Turma do tribunal - os recursos foram retirados da pauta. O desembargador havia alegado na sexta-feira que não teve tempo hábil para analisar os habeas corpus.

No despacho de ontem, Athié afirma, porém, que analisou os casos durante o fim de semana e verificou "que não se justifica aguardar mais dois dias para decisão, ora proferida e ainda que provisória". O Ministério Público Federal, que aponta o emedebista como líder de um esquema bilionário de propinas há mais de 40 anos, informou que vai recorrer.

Na análise dos recursos das defesas, o desembargador rebateu argumentos usados por Bretas para autorizar as prisões.

Athié afirmou que são "antigos" os indícios de crimes e argumenta que os presos não oferecem risco à ordem pública ou à investigação. Ele ainda cita que Bretas usou termos como "parecia" por diversas vezes de justificar a decisão.

"Mesmo que se admita existirem indícios que podem incriminar os envolvidos, não servem para justificar prisão preventiva, no caso, eis que, além de serem antigos, não está demonstrado que os pacientes atentam contra a ordem pública, que estariam ocultando provas, que estariam embarçando, ou tentando embarçar eventual, e até agora inexistente instrução criminal, eis que nem ação penal há, sendo absolutamente contrária às normas legais prisão antecipatória de possível pena".

'Garantias'. No texto em que faz elogios a Bretas, Athié disse não ser contra a Lava Jato, mas que é preciso dar "garantias constitucionais". "Ressalto que não sou contra a chamada 'Lava Jato', ao contrário, também quero ver nosso país livre da corrupção que o assola. Todavia, sem observância das garantias constitucionais, asseguradas a todos, inclusive aos que a renegam aos outros, com violação de regras não há legitimidade no combate a essa praga."

Relator do caso envolvendo Temer, Athié é o presidente e um dos três desembargadores da Primeira Turma do TRF-2 - os outros são Paulo Espírito Santo e Abel Gomes.

Sob escolta da Polícia Federal, Temer deixou o prédio da Superintendência da PF no Rio por volta das 18h40. Um grupo

de manifestantes protestou contra a soltura do ex-presidente, que permaneceu preso por cerca de 96 horas em uma cela de aproximadamente 46 metros quadrados.

O veículo que conduzia o emedebista seguiu direto para o aeroporto Santos Dumont, onde chegou por volta das 19h10. Temer embarcou em um jatinho com destino a São Paulo.

O MDB divulgou nota na qual afirma que a decisão de Athié "reconheceu a arbitrariedade e violação dos procedimentos".

**Outros.** Moreira Franco e coronel Lima deixaram também na noite de ontem a Unidade Prisional da Polícia Militar, em Niterói, onde cumpriam a prisão preventiva.

Também tiveram prisões revogadas Maria Rita Fratezi, mulher de Lima, Carlos Alberto Costa, Carlos Alberto Costa Filho e Vanderlei de Natale. No fim de semana, a desembargadora plantonista Simone Schreiber havia revogado as prisões temporárias de Carlos Jorge Zimmermann e Rodrigo Castro Alves Neves. / NAIRA TRINDADE, MATHEUS LARA, FABIO GRELLET, ROBERTA JANSEN, FAUSTO MACEDO, JULIA AFFONSO e LUIZ VASSALLO

**CONTINUA**

## A pedido de juiz, BC bloqueia R\$ 8,2 mi de ex-presidente

● O Banco Central bloqueou R\$ 8,2 milhões de três contas do ex-presidente Michel Temer. A decisão foi enviada ao juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Criminal Federal do Rio, que havia determinado confisco de R\$ 62,6 milhões do emedebista. O BC também bloqueou R\$ 2,1 milhões de contas do ex-ministro Moreira Franco – o valor é próximo do que havia determinado o juiz.

De contas de João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, de sua mulher e de três empresas do casal, foram bloqueados R\$

23,2 milhões. Segundo o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de junho de 2018 a janeiro deste ano, contas ligadas a Lima movimentaram cerca de R\$ 15 milhões, “sem qualquer serviço que justificasse”. A força-tarefa da Lava Jato atribui movimentações atípicas a um “esquema de lavagem capitaneado” por Temer.

A defesa do ex-presidente disse que atribuir a ele responsabilidade por atos do coronel Lima, por ele ser seu amigo pessoal, “constitui pilantragem intelectual”. A defesa de coronel Lima disse que não iria se manifestar antes de conhecer o inteiro teor da decisão. A defesa de Moreira Franco nega irregularidades. /

J.A., L.V., RICARDO BRANDT e F.M.

## VERA MAGALHÃES

### Com atraso, desembargador demole decisão de Bretas

O desembargador Antonio Ivan Athié levou quatro dias desde a prisão do ex-presidente Michel Temer e de outras nove pessoas na Operação Descontaminação para ler as 384 páginas do requerimento do Ministério Público, as 46 da decisão do juiz Marcelo Bretas, outras tantas dos habeas corpus impetrados pela defesa dos presos e os documentos juntados. Quando finalmente o fez, no recesso do lar, tratou de perceber que não havia sequer uma justificativa amparada pelo Código de Processo Penal a norteá-las, como diz, cheio de “vênia”, na sua própria decisão, e tratou de demolir a peça do juiz, a nova “estrela” da Lava Jato na ausência de Sérgio Moro.

É um escândalo que um desembargador de segunda instância alegue falta de tempo de ler o processo para marcar para uma quarta-feira da semana seguinte a análise de habeas corpus de pessoas presas preventiva e temporariamente.

Graças à falta de tempo do integrante do TRF-2, as pessoas passaram quatro dias presas. Não houve nenhuma circunstância posterior às dadas na quinta-feira para que Athié antecipasse sua decisão, dispensando a decisão colegiada que convocara para amanhã.

Assim, se com argumentos ele mostra que era no mínimo frágil – para não dizer “exagerada” na narrativa ou baseada em “confusão ou deturpação deliberada”, como ele mesmo aventa – a decisão de Bretas, com a demora em revogá-la investe também ele, juiz de segundo grau, contra as garantias e os direitos individuais que a Justiça deveria preservar.

E presta um descabido tributo à Lava Jato, que soa como uma tentativa de se blindar preventivamente das críticas por soltar Temer e contrariar a opinião pública.

# O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE  
CANTANHÊDE

26 MAR 2019

## Alívio no STF, por ora

Soltar Temer faz sentido,  
Athié soltar Temer vem  
sendo questionado

**A**o mandar soltar o ex-presidente Temer, o desembargador Antonio Ivan Athié tirou um imenso peso do Supremo Tribunal Federal, que vem sendo atacado pelos bolsonaristas de internet e criticado duramente pela opinião pública em geral. Foi um alívio.

Há um certo consenso entre políticos e juristas de que Temer pode não ser nenhum santo e que, mais cedo ou mais tarde, irá responder pelas acusações que pesam contra ele em dez inquéritos. Mas também é consensual que a sua prisão preventiva foi excessiva.

A comparação foi inevitável desde o primeiro momento: o ex-presidente Lula, que também coleciona inquéritos, prestou depoimento, foi indiciado, virou réu, foi condenado em primeira instância e finalmente pelo TRF-4 até ser preso. Temer nem sequer tinha sido ouvido e já foi parar atrás das grades preventivamente.

A pergunta cruzou os ares de Brasília: o que justifica a prisão cautelar, se ele por ora não tem ficha corrida, mantém endereço fixo e conhecido, não deu nenhum indício de que pretendia fugir do País nem estava, diretamente, obstruindo a justiça? Os muitos que fizeram essa pergunta ofereciam em seguida a resposta: Temer é um troféu, uma demonstração de força da Lava Jato, uma retaliação à decisão do STF de jogar para a Justiça Eleitoral crimes de corrupção e lavagem de dinheiro conexos a caixa 2 de campanha.

Em seu despacho determinando a prisão, o juiz Marcelo Bretas fez um duplo "hedge": disse explicitamente que as imputações contra Temer não têm nada a ver com caixa 2 e tentou desviar a relatoria do caso do ministro Gilmar Mendes para um outro ministro mais, digamos, implacável: Luis Roberto Barroso.

Fosse Gilmar ou Barroso que mandasse soltar Temer, a turba da internet iria à loucura e as pessoas comuns ficariam ainda mais indignadas contra o Supre-

mo. Se fosse Gilmar, sempre apontado como o ministro que "solta todo mundo", a coisa ficaria ainda mais feia. Nessas horas, não importam as razões, o julgamento técnico, as argumentações. Os partidários querem massacres em praça pública, os leigos querem sangue.

O primeiro teste do STF foi com o pedido de habeas corpus em favor do ex-ministro Moreira Franco, do mesmo partido, o MDB, e do mesmo grupo político de Temer. Mas, nesse caso, o relator Marco Aurélio Mello saiu-se muito bem: alegou que não fazia sentido queimar etapas (o TRF-2 e o STJ) e a decisão não cabia ao STF.

É aí que entra a polêmica figura do desembargador Athié, que, entre tantas façanhas, já ficou afastado por sete anos da magistratura, sob acusação de estelionato. Sete anos?! Estelionato?! E foi ele também que reclamou da mania de chamarem propinas de propinas, já que em muitos casos não passam de "gorjeta". É muita cara de pau. Logo, desqualifica e turva a decisão favorável ao ex-presidente.

Pode fazer o maior sentido mandar livrar Temer da prisão provisória, não só do ponto de vista político, mas principalmente jurídico, além de ser um enorme alívio para o Supremo e seus ministros, que se livraram de ter de anunciá-la. O fato de ter sido Athié, porém, enfraquece a decisão pró-Temer, aumenta o clima de desconfiança, joga ainda mais irritação sobre a Justiça. O STF se livrou por enquanto, a Justiça não. As instituições se confundem com seus personagens.

**Ciclo virtuoso.** Viagem aos EUA, Bovespa em 100 mil pontos, o sucesso dos leilões de aeroportos... Era o momento certo para o presidente Jair Bolsonaro decolar, mas parece que ele gosta mesmo é de ficar patinando nos ataques ao Congresso, à política, ao presidente da Câmara. Prefere manter a guerra na internet e abortar o ciclo virtuoso.

# O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO  
ESTADÃO

26 MAR 2019

## Governistas tentam enterrar a Lava Toga

**E**stá em curso no Senado uma força-tarefa de governistas para barrar a instalação da CPI da Lava Toga. Eles conversaram com os parlamentares que subcreveram o requerimento com o objetivo de retirar cinco assinaturas. Dos 29 nomes, dois são de senadoras do PSL, alvo preferencial da blitz. Para frear as investigações, é necessário que apenas três senadores saltem do barco. A estratégia de convencimento, até o momento, segundo relatos, tem sido dizer que quem procura acha e, se achar agora, trava o País, inclusive a reforma da Previdência.

● **Solução.** Davi Alcolumbre já tem em mãos parecer jurídico da consultoria do Senado que aconselha a não levar adiante a CPI. Mas a retirada de nomes o pouparia do desgaste de negar a instalação do colegiado.

### SÔNIA RACY

#### A lei e o tempo

O juiz Ivan Athié “está bem embasado” ao recorrer ao art. 312 do Código de Processo Penal e lembrar que não há nele “qualquer justificativa para segregação preventiva” de Michel Temer e do ex-ministro Moreira Franco.

Ao fazer essa ponderação à coluna, o jurista Carlos Ari Sundfeld assinala que a acusação do juiz Marcelo Bretas menciona fatos que já se deram há pelo menos dois anos, mas “nada que apresente risco presente” – do tipo destruir provas ou fugir.

#### O tempo 2

E de lá para cá, acrescenta Sundfeld, os dois “deixaram de ter o poder que tinham”, o que reduz sua capacidade de influir na investigação. “O que sobra é a ideia de que a prisão era uma antecipação de pena futura, coisa que não tem base na lei”, resume.

26 MAR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Raquel propõe que juiz federal atue em casos eleitorais

Proposição ao TSE é para

tentar manter no âmbito federal julgamentos de crimes conexos a delitos eleitorais

*Denise Luna / RIO*

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, informou ontem que pedirá ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que os juízes federais passem a ter atribuições eleitorais. A proposição é uma tentativa de manter no âmbito federal julgamentos de crimes conexos a delitos eleitorais, evitando que sejam encaminhados a juízes de direito (estaduais). A decisão do STF foi tomada há duas semanas e gerou protestos. Procuradores consideram que, devido à carência de recursos da Justiça Eleitoral, a Operação Lava Jato corre risco.

“A minha proposta é que o juiz federal tenha jurisdição eleitoral plena. Mas deste modo, com essa proposta, os processos conexos que seguiriam para um juiz de direito com função eleitoral, permaneceriam nas áreas federais, que passariam a ter atribuição eleitoral”, disse a procuradora-geral. “Essa competência para a matéria eleitoral tem sido tradicionalmente entregue aos juízes de direito, e a minha sugestão, é que também os juízes federais exerçam atribuição de juiz eleitoral.”

Raquel concedeu entrevista após palestra no seminário Transparência e Combate à Corrupção, no Museu do Amanhã, no Rio. A proposta foi criticada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj).

“O pleito que se pretende levar ao TSE já foi analisado pelo Tribunal em março de 2012, ocasião em que ficou assentado pela Corte que a Constituição foi expressa ao designar os juízes de direito escolhidos pelos Tribunais de Justiça estaduais para composição dos Tribunais Regionais Eleitorais”, afirmou a AMB, em nota.

**Toffoli.** No mesmo seminário, o presidente do STF, Dias Toffoli, negou que a decisão da Corte de enviar à Justiça Eleitoral o julgamento de crimes conexos a irregularidades eleitorais tenha o objetivo de acabar com a Lava Jato. Sem citar nominalmente a ação, Toffoli reafirmou seu apoio a medidas para combater a corrupção e para aumentar a transparência.

“Mente quem diz que determinada decisão levará ao fim do combate a isso ou aquilo, ou ao fim desta ou daquela operação. Mente deslavadamente”, declarou Toffoli, sem citar a Operação Lava Jato, durante seu discurso no evento.

26 MAR 2019

## METRO

# Dodge quer juiz federal com atribuição eleitoral

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, informou que enviaria ainda ontem requerimento ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para que juízes federais tenham atribuição eleitoral.

“A minha proposta é que o juiz federal tenha jurisdição eleitoral plena. Desse modo, os processos conexos que seguiriam para um juiz de direito com função eleitoral permaneceriam nas varas federais, que passariam a ter

atribuição eleitoral. Minha sugestão é que também os juízes federais exerçam atribuição de juiz eleitoral”, disse a procuradora, ontem, ao participar de um seminário internacional sobre transparência e combate à corrupção no Museu do Amanhã, no Rio.

A proposta ocorre após a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), que estipulou que crimes conexos a crimes eleitorais sejam julgados pela Justiça Eleitoral. **METRO RIO**

## Natal. Deputado é condenado por impressão de cartões

O deputado Jonas Guimarães (PSB) foi condenado pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba por improbidade administrativa. De acordo com a ação proposta pelo MPPR (Ministério Público do Paraná), ele mandou imprimir irregularmente 15 mil cartões de Natal e 15 mil cartões de aniversário na gráfica da Assembleia, “desnaturando a razão de ser da verba no que concerne a despesas com impressão de material para educar, informar ou orientar a população sobre atividades parlamentares”.

O parlamentar deverá ressarcir os valores usados a confecção dos materiais e ainda pagar uma multa – cujo valor só vai ser definido na execução da sentença.

Ontem, em nota, a assessoria de Jonas Guima-



15 mil cartões de Natal e 15 mil de aniversário | SANDRO NASCIMENTO/ALEP

rães disse que o caso é apenas um dos 34 propostos pelo MP contra deputados que usaram cotas de impressões previstas em resolução da casa. Além disso, a assessoria considerou a decisão desfavorável ao MP, pois não admitiu a inegibilidade ou a perda do mandato. A defesa vai recorrer.

**METRO CURITIBA**

## Lula quer anular pena e ação na Justiça Eleitoral

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu ontem que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anule a condenação do caso do triplex e mande a ação para análise da Justiça Eleitoral. Na avaliação da defesa de Lula, no processo do triplex há menções a suspeitas de crimes eleitorais, embora o Ministério Público tenha apenas mencionado corrupção e lavagem.

Na semana passada, a Segunda Turma do STF entendeu que mesmo que o MP não mencione, a competência é da Justiça Eleitoral se os fatos estiverem claros nos autos. No pedido feito ontem, a defesa de Lula pede que o relator no STJ, ministro Felix Fischer, leve esse tema para discussão na Quinta Turma do STJ. A expectativa é que a turma analise na próxima semana, dia 2 de abril o recurso de Lula contra condenação no caso triplex. ●

### Deputado condenado

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba condenou por improbidade administrativa o deputado estadual Jonas Guimarães (PSB) por ter utilizado verba destinada a divulgação da atividade parlamentar para promoção pessoal. Pela decisão, Guimarães terá que ressarcir os danos causados ao erário e pagar multa. A decisão resulta de ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da capital.

## Justiça bloqueia R\$ 2 bilhões do pedágio

O juiz Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, atendeu o pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou que sejam bloqueados ativos financeiros (dinheiro de contas bancárias) de cinco concessionárias de pedágio que atuam no Paraná, além de valores, imóveis e veículos de acionistas e ex-diretores, como garantia de ressarcimento por eventuais prejuízos identificados pela Lava Jato, que apura suspeitas de fraudes nos contratos de concessão de rodovias.

São quatro liminares: uma para a Econorte, outra para a Via par, a terceira para a Caminhos do Paraná e uma quarta que abrange Ecovia e Ecocataratas, que pertencem ao mesmo grupo empresarial. Cada uma das decisões aponta o bloqueio de até R\$ 407 milhões das pessoas físicas e de até R\$ 90 milhões das empresas, totalizando quase R\$ 2 bilhões. ●

26 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Justiça manda soltar Temer e Moreira Franco

**A** Justiça Federal determinou ontem a soltura do ex-presidente Michel Temer, de 78 anos, que fora detido de forma preventiva na quinta-feira passada pela força-tarefa da Operação Lava Jato.

A decisão de soltar Temer é do desembargador Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Ele também determinou a liberação do ex-ministro Moreira Franco e do coronel João Baptista Lima Filho, detidos de forma preventiva no mesmo dia que Temer.

O TRF2 havia afirmado anteriormente que o julgamento do pedido de habeas corpus de Temer seria nesta quarta-feira. “Ao examinar o caso, verifiquei que não se justifica aguardar mais dois dias para decisão, ora proferida e ainda que provisória, eis que em questão a liberdade. Assim, os habeas corpus que foram incluídos na pauta da próxima sessão, ficam dela retirados”, argumentou Athié em sua decisão.

O magistrado afirmou ainda que a detenção do ex-presidente foi embasada em suposições de fatos antigos, posteriores a 2016, e acrescentou não haver indícios para justificar a prisão preventiva. Athié destacou também ser a favor da Lava Jato.

“Também quero ver nosso país livre da corrupção que o assola. Todavia, sem observância das garantias constitucionais, asseguradas a todos, inclusive aos que a renegam

aos outros, com violação de regras não há legitimidade no combate a essa praga”, ressaltou Athié.

Temer é alvo de diversas investigações envolvendo desvios de recursos públicos, mas a prisão estava relacionada com a delação de um executivo da empreiteira Engevix e envolveria propina para a campanha eleitoral do MDB.

José Antunes Sobrinho, dono da Engevix, disse ter pago R\$ 1 milhão em propina a pedido do coronel Lima, um amigo pessoal de Temer e do ex-ministro Moreira Franco. Tudo, segundo ele, com conhecimento do ex-presidente. A empresa teve um contrato para um projeto na usina nuclear de Angra 3.

As prisões – que atingem um total de dez pessoas – foram pedidas pelo Ministério Público Federal (MPF) e determinadas pelo juiz Marcelo Bretas, da Lava Jato do Rio. A defesa de Temer afirma que nada foi provado.

Os envolvidos são investigados por corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. Em nota, o MPF informou que solicitou as prisões de alguns dos investigados porque as apurações apontam para a existência de uma organização criminosa ainda em operação.

O grupo teria cometido uma série de crimes envolvendo órgãos públicos e companhias estatais. Segundo o Ministério Público, mais de 1,8 bilhão de reais foram prometidos, pagos ou desviados para a organização ao longo dos anos.

Alguns dos valores negociados ainda seguem pendentes de pagamento, disse o órgão.

Enquanto Temer é suspeito de ser o líder da organização criminosa, Moreira Franco é acusado de “interceder e influenciar na contratação” das empresas envolvidas no esquema de propinas.

26 MAR 2019

# TRIBUNA DO PARANÁ

# TEMER DEIXA A PRISÃO

Desembargador concede habeas corpus ao ex-presidente e todos os sete presos na semana passada

**Q**uatro dias após ser preso, o ex-presidente da República Michel Temer (MDB) foi libertado e deixou a sede da Superintendência da Polícia Federal (PF) no Rio de Janeiro às 18h43 de ontem, em um carro particular, com escolta da Polícia Federal. Ainda não foi confirmado para onde o ex-presidente seguirá, mas o trajeto indica ser o aeroporto Santos Dumont. Ele se submeteu a exame de corpo de delito na própria Superintendência da PF. Agora, possivelmente voltará para São Paulo, onde mora e foi preso.

O ex-ministro Wellington Moreira Franco e as outras seis pessoas que

*Depois de passar quatro dias preso, Michel Temer e mais sete presos, foram liberados ontem, após habeas corpus.*

foram presas na última quinta-feira, por ordem do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, e continuavam detidas também foram libertadas por decisão do desembargador Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2). Perante o TRF-2 foram impenetrados na semana passa-

da dois habeas corpus em favor de Temer e outros em favor de Moreira Franco e de outros detidos.

Na última sexta-feira, Athié não havia decidido apenas encaminhou o caso para julgamento pela 1ª Turma Especializada do TRF-2, do qual faz parte com outros dois desembargadores. O julgamento pelo colegiado ocorreria amanhã, mas, segundo a assessoria de imprensa do TRF-2, Athié avaliou o caso durante o final de semana e decidiu conceder o habeas corpus a todos os presos aos sete que haviam impetrado recurso e também ao único que não impetrou.